

## 2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### EDITAL Nº 005/2015

### PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 1.029+890 ao km 1525+000 mais 52,5 km do ramal de Anápolis, incluindo o Pátio de Anápolis, da Ferrovia Norte-Sul, entre Alvorada/TO e Anápolis/GO subdividido em 02 lotes de serviços, considerando as etapas da manutenção: preventiva, corretiva e preditiva. Esta manutenção deverá se estender a todos os pátios de cruzamentos, pátios de cargas e demais pátios do trecho.

**PERGUNTA 1:** Na Planilha de Orçamento, o serviço de Alívio de Tensão em Trilho está com preço em torno de R\$1,0/ m. Sabe-se hoje que o preço deste serviço no mercado é em torno de R\$ 10,0/m. A VALEC atualizará o Preço Unitário de referido serviço?

**RESPOSTA:** *Não, o custo foi calculado utilizando a metodologia SICRO com parâmetros de produção ferroviária.*

**PERGUNTA 2:** No segmento entre Alvorada / TO e Anápolis / GO, há um tramo em Bitola mista. É fato que a manutenção do em Bitola mista é mais onerosa que em Bitola Larga, devido ao manuseio do dormente monobloco de concreto protendido. A VALEC considerará o mesmo preço para efeito de troca de dormentes, mesmo sabendo que um deles é mais pesado?

**RESPOSTA:** *O trecho de bitola mista não está implantado, e não existe previsão de implantação, existindo apenas no dormente o olhal para aplicação do grampo. Se for necessário a substituição dos dormentes no local, estes serão dormentes para bitola larga.*

**PERGUNTA 3:** O Objeto do Edital é a execução dos serviços de Manutenção da Via Permanente entre Alvorada / TO e Anápolis / GO. No item 20 desse Edital, a VALEC solicita que a contratada apresente Risco de Engenharia - RE e Responsabilidade Civil Profissional - RCP. Mesmo o Edital preconizando serviços de Manutenção, a Contratada deverá apresentar tais Seguros?

**RESPOSTA:** *Sim. A empresa deverá apresentar todos os documentos solicitados no Edital.*

**PERGUNTA 4:** O Termo de Referência, no item 6.2, informa que “Os Contratos poderão ser prorrogados por mais um período de até 36 meses, a critério da VALEC, em conformidade com o artigo 57, parágrafo II da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993”. Estamos entendendo que a empresa contratada pode se opor à prorrogação do prazo do contrato. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

**RESPOSTA:** *O entendimento está correto, o contrato poderá ser ou não renovado de acordo com os interesses da Valec em comum acordo com a CONTRATADA.*

**PERGUNTA 5:** O Termo de Referência, no item B.4.1.3 (atendimento às emergências ambientais), informa que “está incluso na prestação do serviço toda mão de obra, veículos, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a realização do atendimento à emergência) sendo que dentro veículos para operações especiais consta a disponibilização de helicóptero, porém nas Composições de Preço Unitário dos itens 10.3 e 10.4 não constam helicóptero no custo. Favor informar se o helicóptero realmente deve ser considerado e, caso positivo, informar como a disponibilização do mesmo será remunerada.

**RESPOSTA:** *Não existe a previsão de utilização de helicóptero pelo contrato. O item B.4.1.3 apresenta um descritivo dos vários componentes que o contratante deverá observar na solução de possíveis ocorrências de acidentes, onde é citado a utilização do helicóptero. O item 8.10.10 do Termo de Referência também faz menção a eventos graves de acidentes que poderão implicar a necessidade de envolvimento de agentes públicos (Corpo de Bombeiros, SAMU, Hospitais, etc.) com equipamentos mais sofisticados. Será exigido da Contratada uma capacidade de articulação destes agentes e solução do problema.*

**PERGUNTA 6:** Alguns itens previstos na Planilha de Orçamento Estimativo não possuem as respectivas Composições de Preço Unitário, para ambos os lotes (A e B), conforme detalhado a seguir: 10.1, 10.5, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26, 13,9, 10.10. Solicitamos o envio destas composições para orientação da elaboração na proposta.

**RESPOSTA:** *As composições citadas acima não estão na tabela de composições por se tratarem de cotação de preço de mercado.*

**PERGUNTA 7:** Na Planilha de Orçamento Estimativo – Lote B o preço do item 8.25 (Fornecimento de Dormente de madeira L=5,40m) não está de acordo com sua respectiva Composição de Preço Unitário, o valor correto é R\$ 549,15. Solicitamos verificar e revisar.

**RESPOSTA:** *Os preços foram revisados e publicados.*

**PERGUNTA 8:** Na Planilha de Orçamento Estimativo – Lote B o preço do item 8.39 (Substituição Dormente de madeira L=5,40m) não está de acordo com sua respectiva Composição de Preço Unitário, o valor correto é R\$ 212,97. Solicitamos verificar e revisar.

**RESPOSTA:** *Os preços foram revisados e publicados.*

**PERGUNTA 9:** Na Planilha de Orçamento Estimativo – Lote B o preço do item 8.40 (Consolidação de fixação em AMV (placa de apoio)) não está de acordo com sua respectiva Composição de Preço Unitário, o valor correto é R\$ 3,61. Solicitamos verificar e revisar.

**RESPOSTA:** *Os preços foram revisados e publicados.*

**PERGUNTA 10:** Na Planilha de Orçamento Estimativo – Lote B o preço do item 8.41 (Substituição de Grampo elástico em AMV) não está de acordo com sua respectiva Composição de Preço Unitário, o valor correto é R\$ 0,34. Solicitamos verificar e revisar.

**RESPOSTA:** *Os preços foram revisados e publicados.*

**PERGUNTA 11:** Na Composição de Preço Unitário dos itens 10.2 (Atendimento a emergência ambiental com produtos perigosos (combustível, etc.)); 10.3 (Atendimento a emergência ambiental sem produtos perigosos (farelo de soja, container, etc.)); 10.6 (Macaco de linha hidráulico (15 t) \*4 (conjunto)) e 10.7 (Macaco de linha hidráulico (50 t) \*4 (conjunto)), de ambos os lotes (A e B), não foi considerado a parcela referente à bonificação (BDI). Solicitamos verificar e revisar

**RESPOSTA:** *Para a composição dos custos dos equipamentos (itens 10.6 e 10.7) foram considerados preços de aluguel obtidos através de pesquisa de mercado, portanto, os valores de BDI estão inclusos no custo unitário divulgado.*

*Nos itens 10.2 e 10.3 existem: material, equipamentos e mão de obras. Para material e equipamentos utilizou-se cotação de mercado, portanto inclui BDI. Para a mão de obra a VALEC incluiu o BDI de 29,98%. Os valores estão corretos.*

**PERGUNTA 12:** Na Composição de Preço Unitário dos itens de fornecimento de materiais (5.5; 6.1; 6.2; 6.3; 7.3; 8.9 a 8.25) foi considerado uma parcela de bonificação (BDI) diferenciada dos demais itens no percentual de 10%. Solicitamos informar se esses materiais poderão ser faturados diretamente contra a VALEC, tendo em vista que este percentual não cobre os impostos e taxas incidentes sobre o preço de venda, tampouco os itens relativos à administração da obra e lucro

**RESPOSTA:** *Estes materiais serão comprados pela contratada e faturados em nome dela.*

*O percentual de 10% para BDI utilizado no cálculo dos preços de venda de materiais do orçamento foi assim considerado por determinação do TCU conforme transcrições a seguir:*

*O acordo 2930/2011 – TCU – Plenário determina que a VALEC busque renegociar os preços de fornecimento dos itens já citados, garantindo aos contratados o prévio contraditório, adotando os preços de referência ali citados e atentar para o fato que sobre os itens em que estão previstos apenas o fornecimento de bens, seja aplicado BDI reduzido, nos termos da Súmula – TCU no 253. (grifo nosso)*

*"40. Em relação aos demais materiais (AMVs e acessórios de fixação dos trilhos), observo tratar-se de peças industrializadas que são adquiridas pelas contratadas no mercado. Nesse caso são válidos os valores obtidos pela Secob, alertando-se que sobre o seu preço de fornecimento deve incidir BDI minorado, conforme entendimento consolidado na*

*Súmula-TCU nº 253." Acórdão 676/2009-Plenário-Processo 006.367/2008-9*

*"...*

*4. Ressalto, sobre os aspectos abordados pelos defendentes, que ficou inequivocamente demonstrado pela Unidade Técnica, no item 13.5 e seus subitens da instrução transcrita no Relatório precedente, que pode-se considerar como entendimento predominante neste*

*Tribunal, o qual esposo, o concernente à aplicação de BDI de até 10% para o fornecimento de materiais, aplicável, porém, somente a partir do advento do Acórdão 325/2007 Plenário que estendeu as suas determinações a todos os entes que gerem recursos públicos.*

...”

**PERGUNTA 13:** Na Composição de Preço Unitário tem uma parcela referente à Ferramentas / Adicional de Mão de Obra com percentual igual a 20,51% do valor da mão de obra. Solicitamos enviar o detalhamento deste percentual, informando o que está incluso e suas respectivas contribuições para o percentual final.

**RESPOSTA:** *Este detalhamento poderá ser encontrado no MANUAL DE CUSTOS RODOVIÁRIOS do DNIT, VOLUME 1 - METODOLOGIA E CONCEITOS.*

**PERGUNTA 14:** Na composição do BDI (benefícios e despesas indiretas) foi adotado a alíquota de ISSQN média igual a 2,50% do Preço de Venda, no entanto, após uma consulta aos maiores municípios abrangidos pelo trecho ferroviário objeto deste edital (Alvorada/TO, Uruaçu/GO e Anápolis/GO), encontramos exclusivamente a alíquota de 5,00%. Solicitamos verificar e revisar a alíquota e os preços do orçamento base.

**RESPOSTA:** *Para a elaboração do orçamento foi utilizado o BDI de 29,98% onde é considerado percentual médio de ISSQN de 3,25 sobre custo direto (CD), conforme DNIT.*

**PERGUNTA 15:** Na composição do BDI foi adotado o percentual de Administração Local igual a 2,83% do PV (Preço de Venda), no entanto, esse percentual está bem aquém do suficiente para a manutenção dos recursos necessários para administrar a obra, tais como: escritório, mão de obra indireta, veículos e equipamentos de apoio, canteiros e estrutura para frentes de serviços, etc. Solicitamos verificar e revisar os preços do orçamento base.

**RESPOSTA:** *Nos cálculos dos preços unitários orçados, foi considerado BDI adotado pelo DNIT, onde é utilizado percentual para administração local de 2,83% sobre preço de venda (PV) ou 3,68 sobre CD.*

**PERGUNTA 16:** O Termo de Referência em seu anexo I- A (processo de monitoração) informa que a VALEC irá fornecer os seguintes equipamentos especiais de monitoramento: TEV/Carro Controle e Carro de Ultrassom. Solicitamos informar se os custos com operação, abastecimento e operação destes equipamentos serão responsabilidades da VALE, e caso negativo informar como o abastecimento e a operação serão remunerados.

**RESPOSTA:** *Estes equipamentos farão parte de uma licitação específica a ser lançada brevemente pela VALEC onde irá contemplar todos os custos.*

**PERGUNTA 17:** Solicitamos enviar o detalhamento da estrutura para atendimento a acidentes (serviço de gerenciamento, atendimento emergencial e pós emergencial) que deverá ser mantida em tempo integral na obra

**RESPOSTA:** *Foi estabelecido valor de mercado junto as empresas ambientais, que prestam serviço de atendimento através de Centro de controle e Gerenciamento de emergência 24h.*

**PERGUNTA 18:** Os Cronogramas de Desembolso Mensal, de ambos os lotes (A e B), verificamos que a execução dos serviços está sendo feita, quase que em sua totalidade, de forma linear ao longo dos 24 meses, que é o prazo de vigência do contrato. Para a elaboração da Composição de Preço Unitário dos itens não foi levado em consideração está manutenção dos recursos ao longo dos 24 meses. Como exemplo, podemos citar os serviços de Socaria, nivelamento e alinhamento de linha com máquina socadora, que para o Lote A está previsto a execução de 87 km. O índice de produtividade considerado pela VALEC foi de 0,125 km a cada hora de disponibilidade dos equipamentos o que daria o total de 696 horas, sendo aproximadamente 4 meses de trabalho. Esta disparidade acontece em muitos outros serviços. Com base no exposto anteriormente, solicitamos revisar os Cronogramas de Desembolso Mensal de acordo com as Composições de Preços Unitários, ou adequar as Composições de Preços Unitários ao previsto nos Cronogramas de Desembolso Mensal.

**RESPOSTA:** *O cronograma de desembolso mensal é apenas preliminar, por se tratar de uma linha nova e sem histórico de manutenção. Este deverá ser validado após aprovação das ordens e notas de serviço, juntamente com a fiscalização da VALEC.*

**PERGUNTA 19:** Solicitamos enviar as especificações detalhadas dos equipamentos listados a seguir: Caminhonete Rodoferroviária Cabine Dupla; Auto de Linha p 19 passageiros; Caminhonete Rodoferroviária; Caminhão basculante rodoferroviário c/ guindauto; Caminhão carroceria Rodoferroviário / guindauto; Caminhão tanque rodoferroviário; Caminhão rodoferroviário p/ hidro-semeadura.

**RESPOSTA:** *A VALEC está contratando o serviço executado e acabado, conforme especificações e prazos estabelecidos. A forma de execução e equipamentos utilizados nos serviços será de responsabilidade da Contratada.*

**PERGUNTA 20:** Solicitamos enviar a composição de custo detalhada de todos os equipamentos considerados nas Composições de Preços Unitários.

**RESPOSTA:** *A base dos custos unitários utilizados foi SICRO.*

**PERGUNTA 21:** Para atendimento aos acidentes e apoio de manutenção, a VALEC irá contratar um conjunto e equipamentos, que será alocado em local estratégico, para disponibilizar a CONTRATADA quando necessário. Os equipamentos disponibilizados pela VALEC são os seguintes: escavadeira hidráulica, carregadeira de pneus, trator de esteira D8 e uma composição com locomotiva e vagões plataforma e Hopper, Carro controle e Carro ultrassom, caminhão rodoferroviário munck 45t e caminhonete rodoferroviária (7 pessoas).

Pergunta-se:

- A) Tendo em vista a informação acima, favor enviar as condições mecânicas dos mesmos.
- B) Estamos entendendo que a VALEC será responsável pelas manutenções destes equipamentos. É correto nosso entendimento?
- C) Qual será o rendimento mecânico destes equipamentos e quem irá garantir este rendimento?

- D) Estes equipamentos estarão disponíveis para o início das obras?
- E) Tendo em vista o prazo de entrega da locomotiva e dos vagões novos, entendemos que a VALEC irá alugar estes equipamentos no mercado nacional. Está correto o nosso entendimento? Quando está prevista a contratação pela VALEC dos mesmos?

**RESPOSTA:** *Sim, a VALEC está elaborando o Edital para locação dos equipamentos citados, onde constarão as especificações e características dos mesmos. Encontra-se em fase de preparação e lançamento para mercado.*

**PERGUNTA 22:** Referente ao Termo de Referência – Item 8.13 – Orçamento Estimativo dos Serviços de Manutenção – Subitem 8.13.1 – Na elaboração do orçamento, foram utilizados os custos unitários e a composição da Tabela SICRO do DNIT, e tabelas do GIGFER da ANTT, além de composições da VALEC. Para o estabelecimento dos custos de equipamentos e materiais, quando não existem nas fontes citadas, foram utilizadas cotações de preços de mercado.

Solicitamos:

Pelo que podemos observar a VALEC elaborou uma planilha de preços e orçou os mesmos segundo dados de produtividade de obras de construção com projetos determinados. Acontece que numa obra de manutenção de via permanente, como é o caso deste edital, deverão ser formadas equipes fixas, algumas com revezamento de 24 horas, todos os dias, sem escopo determinado. Foi levado em consideração nos preços unitários do edital a ociosidade determinada pelas exigências editalícias?

**RESPOSTA:** *A Valec orçou os serviços levando em conta a produtividade específica para cada equipe de manutenção.*

**PERGUNTA 23:** Referente ao Termo de Referência – Item 14.4 Medições dos Serviços: Parágrafo segundo: A VALEC emitira uma Nota de Serviço mensal com os serviços de manutenção preventiva a serem realizados, obedecendo ao cronograma de serviços aprovados no Plano de Trabalho de Manutenção Preventiva e Preditiva. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser autorizados previamente pela VALEC.

Pergunta-se:

- A) Qual será o procedimento para autorização destes serviços tendo em vista a rapidez necessária?

**RESPOSTA:** *O procedimento será de que assim que a Contratada entregar os serviços a serem executados o fiscal da VALEC emitirá a nota de serviço específica autorizando o início dos trabalhos.*

**PERGUNTA 24:** Qual o comprimento do trilho curto a ser fornecido pela VALEC?

**RESPOSTA:** *O tamanho do trilho se dará de acordo com a disponibilidade da Valec.*

**PERGUNTA 25:** Referente ao Termo de Referência – Subitem 8.10.3 – A CONTRATADA deverá manter um meio de comunicação disponível em tempo integral a fim de garantir a efetividade no acionamento das equipes de atendimento. As ações para mobilização da equipe devem ocorrer independentemente do horário, dia da semana e feriado, e deverá ser realizada conforme Plano de Ação de Emergência (PAE) que será fornecido pela VALEC.

Pergunta-se:

- A) Como deverá ser a composição quantitativa da equipe acima?
- B) Onde deverá ser remunerado o custo ocioso dessa equipe?

**RESPOSTA:** *Os custos foram estabelecidos tendo-se por base empresas de mercado que atuam neste negócio de “atendimento a acidentes ambientais” onde são disponibilizados mão de obra e equipamentos específicos, através de um custo mensal, considerado por estas empresas, na ocorrência do acidente. A remuneração desta equipe para atendimento ao plano de emergência (PAE), está prevista no Item 10.1: Disponibilização de estrutura para atendimento a acidentes (serviço de gerenciamento, atendimento emergencial e pós emergencial).*

**PERGUNTA 26:** No ANEXO II-A- Planilha de Orçamento Estimado – LOTE A e ANEXO II-A-Planilha de Orçamento Estimado – LOTE B, disponibilizados em arquivo “pdf”, em alguns itens, os resultados da multiplicação das quantidades pelos preços unitários não são os mesmos de quando se elabora a planilha em meio eletrônico, provavelmente devido à falta de arredondamento. Solicitamos que a VALEC refaça os cálculos para que tenhamos o orçamento equalizado para todos os licitantes.

**RESPOSTA:** *O orçamento fornecido no Edital é o que deve ser considerado por todos os licitantes, onde já foram considerados os respectivos arredondamentos.*

**PERGUNTA 27:** No ANEXO II-A- Planilha de Orçamento Estimado – LOTE A e ANEXO II-A-Planilha de Orçamento Estimado – LOTE B, o item 7.2 – “Substituição de trilho curto” tem o preço de R\$ 0,36 por metro. Entendemos que este preço não condiz à complexidade do serviço, conforme especificação técnica d Edital e que mencionamos abaixo. Favor esclarecer.

### **B.2.17. SUBSTITUIÇÃO DE TRILHO**

Substituição de trilho consiste em retirar o trilho da via e aplicar um novo

Envolve as seguintes operações, considerando o trilho a ser substituído já na frente de serviço:

- Posicionamento do trilho a ser instalado;
- Efetuar o corte da parte do trilho a ser substituída;
- Retirada dos grampos de fixação;
- Retirada do trilho;
- Assentamento do trilho novo e reposicionamento longitudinal, para regulagem da folga das juntas;
- Restabelecimento de toda a fixação

- Afastamento do trilho usado para local seguro;
- recolhimento / empilhamento dos elementos de fixação.

Os trilhos substituídos serão recolhidos e empilhados adequadamente em pátio ou local de armazenamento próximo indicado pela fiscalização.

Os trilhos novos para substituição serão fornecidos pela VALEC e disponibilizados à CONTRATADA em locais pré-definidos.

**RESPOSTA:** *Todos os serviços descritos acima estão contemplados na planilha de itens divulgada.*

**PERGUNTA 28:** Em quais itens remunerados a carga, descarga, recolhimento, transporte e empilhamento dos trilhos usados a serem substituídos?

**RESPOSTA:** *No item 7.1: Carga e Descarga de Trilho Curto com Caminhão rodoferroviário c/ Guindaste, e no item 7.8: Transporte rodoferroviário de trilho, em que o trilho usado deverá ser transportado até o local determinado pela fiscalização.*

**PERGUNTA 29:** No ANEXO II-A-Planilha de orçamento estimado – LOTE A e Anexo II-A-Planilha de Orçamento estimado – LOTE B, os itens “10.6 – Macaco de linha hidráulico (15T)\*4 (Conjunto)”, “10.7 – Macaco de linha hidráulico (50t) \* 4 (conjunto)” e “10.8 – Grupo Gerador 17 Kva”, tem-se quantidades de 192 unxh. Favor esclarecer como foram compostos estes valores

**RESPOSTA:** *Ver novo cronograma de desembolso disponibilizado no site da VALEC e no Comprasnet.*

**PERGUNTA 30:** Entendemos que a responsabilidade da homologação do dormente de concreto com ombreira será da VALEC. Está correto nosso entendimento? Se não, onde será remunerado o custo da homologação do mesmo?

**RESPOSTA:** *A homologação dos dormentes é de responsabilidade da CONTRATADA e o seu custo está incluído no preço do fornecimento do dormente.*

**PERGUNTA 31:** Entendemos que o “ANEXO I-A-Processo de monitoração” do “ANEXO I- Termo de Referência” não faz parte do escopo do Pregão Eletrônico nº 005/2015. Está correto o nosso entendimento? Se não, onde serão remunerados os serviços do Processo de Monitoração?

**RESPOSTA:** *Não, a Monitoração do ANEXO I – Termo de Referência” faz parte do escopo dos serviços do Pregão Eletrônico. A Gestão, tanto quanto a Monitoração, é de responsabilidade da Contratada, o Anexo explicita o mínimo que a VALEC exige de forma a poder acompanhar o andamento dos serviços.*

**PERGUNTA 32:** No ANEXO II-A- Planilha de Orçamento Estimado – LOTE A e ANEXO II- A- Planilha de Orçamento Estimado- LOTE B, o “item 4.1 – Cercas Empregando Mourões



de Concreto Tipo 1 – mcom assentam. 1ª ou 2ª cat”, a especificação técnica difere do projeto da VALEC que difere da CPU. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** *De fato existem divergências no espaçamento entre mourões esticadores relativas ao que é citado na especificação da cerca e os desenhos da mesma, assim como na dimensão do lado da seção desses mourões nos desenhos disponibilizados:*

*- no caso do espaçamento, a distância usada na composição do preço do serviço passa a ser de 200 m;*

*- para o mourão a seção, quadrada, tem lado de 15 cm.*

*A composição do preço da cerca foi refeita utilizando o espaçamento acima citado.*

**PERGUNTA 33:** Solicitamos que nos informem se foi considerado quando da elaboração dos custos de mão de obra, o deslocamento ferroviário ao longo do trecho, visto que os acessos rodoviários são escassos.

**RESPOSTA:** *Os transportes de empregados foram considerados de acordo com os itens 12.2 – Auto de Linha e 13.8 – mobilização e desmobilização Auto de Linha.*

**PERGUNTA 34:** Qual será o intervalo disponibilizado pelo CCO para a realização dos serviços?

**RESPOSTA:** *Os intervalos serão programados e autorizados conforme necessidade e prioridade dos serviços, respeitando o tráfego de trens.*

**PERGUNTA 35:** Solicitamos que sejam disponibilizadas as composições de preços dos seguintes itens:

10.1– Disponibilização de estrutura para atendimento a acidentes (serviço de gerenciamento, atendimento emergencial e pós emergencial)

10.5- Treinamento teórico e exercício simulado para atendimento do PAE

**RESPOSTA:** *Foi estabelecido valor de mercado junto as empresas ambientais, que prestam serviço de atendimento através de seus “Centros de controle e Gerenciamento de emergência 24h”.*

**PERGUNTA 36:** O TEC/Carro Controle e Carro de Ultrassom serão operados pela VALEC? Se não, onde serão remunerados os custos para operação dos mesmos?

**RESPOSTA:** *Estes equipamentos farão parte de uma licitação específica a ser lançada brevemente pela VALEC onde irá contemplar todos os custos.*

**PERGUNTA 37:** Para o TEV/Carro controle e Carro de Ultrassom, qual o software que a VALEC usará para a interpretação dos dados obtidos nas passagens dos mesmos?

**RESPOSTA:** *Estes equipamentos farão parte de uma licitação específica a ser lançada brevemente pela VALEC onde irá contemplar todos os serviços e relatórios de dados.*

**PERGUNTA 38:** Estamos entendendo que o transporte de trilhos, dormente de concreto, AMV's e acessórios metálicos será de responsabilidade da VALEC. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** *Não. O transporte local de trilho está contemplado no item 7.8, e os transportes de material metálico, dormente de concreto e madeira estão contemplados dentro dos respectivos itens de substituição.*

**PERGUNTA 39: 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES 13.1.** As licitantes deverão apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, conforme descrito a seguir: Declaração de no mínimo uma empresa, a qual prestou serviço de atendimento a emergência, principalmente envolvendo produtos perigosos, conforme modelo constante no anexo IV -D. Não identificamos o Anexo IV-D no referido edital. Solicitamos disponibilização do Mesmo.

**RESPOSTA:** *Ver 3º Errata publicada no site da [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br), dia 27/082015.*

Brasília, 27 de agosto de 2015.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
PREGOEIRO